

ATA Nº 05/2024

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da análise e deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro de 2024, do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE e do Piso Básico Fixo Estadual – PBFE Ano: 2024 do município de Bela Vista do Piauí e outros assuntos relativos à Política de Assistência Social.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social** – Titular: Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23), Suplente: Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04), **Representando a Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), Suplente: Daiana Mauriz Passos (Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07), **Representando a Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, Suplente: Rita Maria dos Reis Coelho (Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87), **Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Entidades** – Titular: **Igreja Católica da Paróquia São José** - representante Atáise Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10) Suplente: **Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia**: representante: Desuina Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00), **Representando os usuários**: Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47, família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família) Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família), **Representando os Trabalhadores do SUAS** : Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02), Suplente: Aline Alves Bispo (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 059.776.013-16), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de janeiro de 2024; 2º) Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual do Piso Fixo**

Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE e do Piso Básico Fixo Estadual – PBFE Ano: 2024 do município de Bela Vista do Piauí e 3º) Outros assuntos referentes à Política de Assistência Social.

A Senhora Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas, em seguida, apresentou para deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro de 2024**, acompanhado dos comprovantes de despesas apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, concluíram que toda a documentação está de acordo com o orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e emissão de **Parecer Favorável**, aprovando as contas e os documentos expressos no referido balancete. Em seguida foi apresentado para análise e deliberação dos Conselheiros o **Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE e do Piso Básico Fixo Estadual – PBFE Ano: 2024 do município de Bela Vista do Piauí**, o que foi seguido de aportes explicativos necessários para análise dos conselheiros, sendo pontuado que o Governo Estadual cofinancia o município através do **Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE** com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente aos Benefícios Eventuais, mas não cofinancia os serviços da proteção social básica, sendo que a Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SASC tem dialogado com os municípios e tem previsão de cofinanciar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF através do Piso Básico Fixo Estadual – PBFE, entretanto esse cofinanciamento ainda não se concretizou, após essas pontuações e análise dos Conselheiros sobre o referido Plano de Ação, os Conselheiros, deliberaram pela sua aprovação por considerar que o mesmo encontra-se regular e contempla aspectos como previsão de aplicação dos recursos financeiros, regularização no alcance de previsão do atendimento físico e previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, além de deliberar que sejam observadas as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social e que as mesmas sejam executadas com qualidade e em articulação com as demais políticas setoriais, com isso deliberaram pela aprovação com Parecer Favorável formalizaram sua decisão através da **Resolução do CMAS nº 09/2024**. Em seguida, foi pontuado que no mês de fevereiro foram realizadas ações educativas e preventivas pelas equipes referenciadas aos serviços e programas socioassistenciais, sendo destacada a Ação: “Carnaval com Consciência e Responsabilidade” através de atividades como roda de conversas com o tema “Juventude Segura: Prevenção da Gravidez na Adolescência e IST’S” com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para redução da incidência da gravidez na adolescência, essa ação foi executada junto aos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Núcleo de Cidadania do Adolescente – NUCA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde como atividade alusiva a Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência. Foram também entregues os uniformes às crianças e adolescentes do Grupo de Ballet, bem como a locação de um veículo da marca Fiat Strad para apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos – SCFV que estão referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS , os Conselheiros tomaram ciência e avaliam que essas ações são necessárias e qualificam as ofertas dos serviços socioassistenciais Ressalta-se que a Conselheira Titular Vanessa de Sousa Coelho não compareceu e foi substituída por sua suplente Rita Maria dos Reis Coelho Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho , Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim assinada, Ana Isabel Moura Luz (CPF:566.381.673-91) Ana Isabel Moura Luz Secretária Executiva do

Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho e demais conselheiros presentes. Ata nº 05/2024. Gema Galgane Sousa Carvalho, Vere-

lix de Jesus Reis, Rita Maria dos Reis Coelho, Maria Co-
elho Rodrigues, Maria Marquês Mendes, Edgar de Sousa Barbosa